



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 927/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA WANDERLEY, matrícula n.º 969, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/12/2021 a 01/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 928/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor FRED IGOR BATISTA GOMES, para assumir, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 929/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o senhor RENATO MONTEIRO CAMPOS, ocupante de cargo em comissão de Gerente De Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 930/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a senhora CARLIANE GONCALVES MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 931/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o senhor WELLINGTON LOPES VIEIRA, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Posto de Coleta Laboratorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 932/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor RENATO MONTEIRO CAMPOS, para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Elaboração de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 933/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora CARLIANE GONCALVES MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 934/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor WELLINGTON LOPES VIEIRA, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CMS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 935/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/11/2021, o senhor MARCIO ELIO SANTANA, ocupante de cargo em comissão de Secretário Administrativo do Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 936/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora RAIANE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 31554183, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o período de 04/10/2021 à 04/02/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 937/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I – NOMEAR o senhor WEVERTON DE SOUSA ARAÚJO, para atuar como Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar Patos Norte, durante o período de 10/12/2021 a 08/01/2022, para suprir a ausência da Conselheira Tutelar DINORAH DE ARAÚJO LIMA, que estará em período de férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 938/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a senhora MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos Sul, durante o período de 30 dias, para suprir a ausência da Conselheira Tutelar NOSMÉLIA FAUSTINO DE SOUZA, afastada de suas funções em razão de um procedimento cirúrgico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



RESOLUÇÃO Nº 15/2021

PATOS/PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Novembro de 2021, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a Complementação financeira da tabela SUS em conformidade com Edital nº 006/2021.

R E S O L V E:

- I. **APROVAR** a Complementação financeira da tabela SUS em conformidade com Edital nº 006/2021 referente a prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos médicos especializados para atender demandas do Centro de Especialidades Frei Damião e Centro Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST.
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - cmspatospb@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 16/2021

PATOS/PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a Complementação financeira da tabela SUS em conformidade com Edital nº 010/2021.

R E S O L V E:

- I. **APROVAR** a Complementação financeira da tabela SUS em conformidade com Edital nº 010/2021 para fins de prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, na área de exames de diagnóstico por imagem.
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - cmspatospb@hotmail.com



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO Nº 17/2021 PATOS/PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Novembro de 2021, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a Complementação financeira da tabela SUS em conformidade com Edital nº 014/2021.

RESOLVE:

- I. **APROVAR** a Complementação financeira da tabela SUS em conformidade com Edital nº 014/2021 no qual objetiva o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos a cargo do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos-PB.
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - csmptospb@hotmail.com



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO Nº 18/2021 PATOS/PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de junho de 2018 e,

- Considerando que a Lei Complementar nº. 141/2012, no artigo 41 que diz: Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

- Considerando que a Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Patos - PB reuniu-se nos dias 14 de outubro e 09 de novembro do ano de 2021, para analisar o 3º quadrimestre/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

- Considerando que no dia 30 de novembro do ano de 2021 a Comissão Permanente de Finanças do CMS, apresentou ao pleno deste Conselho o Relatório de análise do 3º Quadrimestre do ano de 2020.

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - csmptospb@hotmail.com

RESOLVE:

- I. Dar ciência que este Conselho apreciou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 3º quadrimestre/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - csmptospb@hotmail.com

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 389/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.157/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS COM PRODUÇÃO DE IMAGENS A CARGO DA SEC DE EDUCAÇÃO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 389/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.157/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos da Lei de Licitações e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ELTON PABLO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 30.047.514/0001-63, com endereço na Rua: Assis Chateaubriand, nº 53, Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-060, neste ato representado legalmente pelo Sr. Elton Pablo da Silva, CPF nº: 062.646.564-88, RG nº: 2869080 SSP PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação da Secretaria de Educação de Patos/PB, no valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 26 de Novembro de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.157/2021

CONTRATO: 1.966/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ELTON PABLO DA SILVA

CNPJ nº: 30.047.514/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS COM PRODUÇÃO DE IMAGENS A CARGO DA SEC DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da

Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 26 de Novembro de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS E EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2021

OBJETIVO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Aparelho de AR Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Data para cadastro das propostas: 02/12/2021 as 09:00 horas

Data para abertura das propostas: 14/12/2021 as 09:00 horas

Início da sessão pública de lances: 14/12/2021 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br - Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de dezembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23/2021
(POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº. 054/2021 relativos à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, nos cargos e secretarias abaixo relacionados, para comporem o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo, classificada no Concurso Público, para no dia **06 de dezembro de 2021**, comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo de Patos - Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, Bairro Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.704-000, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

NOME	CARGO	SECRETARIA
JULIO CEZAR DE SOUSA RAMALHO	VIGILANTE - EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º O(A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 02 de janeiro de 2022, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo.

Patos (PB), 02 de dezembro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB